



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 627

SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/9/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:



A segurança pública é uma das principais políticas públicas determinadas pela Carta Magna de 1988, pois, trata-se sobre quais instrumentos dentro desta agenda serão de responsabilidade da União, dos Estados e dos Municípios.

A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e dos patrimônios, através da polícia federal, polícia rodoviária federal, polícia ferroviária federal, polícias civis, polícias militares e corpos de bombeiros militares, polícia penal federal e estadual e no âmbito municipal os guardas civis municipais.

É sabido que 26 de novembro de 1968, através da Lei nº 10.921, foi instituída na Secretaria de Segurança Pública, o Regime Especial de Trabalho Policial para os ocupantes de cargos, funções, postos e graduações indicados, contudo, este ordenamento legislativo sofre uma atualização no decorrer dos anos.

De acordo com o art. 39., “*A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes.*”

A aplicação deste Regime Especial de Trabalho Policial já foi aplicada em vários municípios como por exemplo a cidade de Paraguaçu Paulista, Taubaté, São Paulo, Osasco e Lençóis Paulista.

As forças de segurança da cidade de Botucatu possuem um dos melhores índices de combate a criminalidade, de prevenção e outras atividades que sabemos que são e estão no escopo desta política pública, contudo, o caminhar no mesmo sentido, faz com que a cidade prospere e a sensação de segurança aumente.

É sabido, que a Guarda Civil Municipal de nossa cidade realiza um treinamento com mais de 30 disciplinas e uma totalidade de 580 horas de capacitação para seus colaboradores, portanto, destacamos neste documento a importância da criação do Regime Especial de Trabalho Policial.

A demanda apresentada pelos agentes de segurança do nosso município foi apresentada para os membros da Comissão Temporária de Segurança Pública desta Casa de Leis.

Assessorar, é uma das funções dos vereadores, e neste momento gostaríamos de apresentar ao Poder Executivo este instrumento jurídico que é direito desta classe trabalhadora.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Parte integrante do Requerimento nº 627/2022



Esse direito já é aplicado em outros municípios para garantir a segurança, assim, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Governo, **FÁBIO VIERA DE SOUZA LEITE**, e ao Secretário de Segurança, **MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA** solicitando, nos termos da Lei Orgânica do município, informarem a possibilidade de implementação do Regime Especial de Trabalho Policial aos Guardas Civil Municipal de nosso município.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 26 de setembro de 2022.

Vereadores Autores:

SARGENTO LAUDO
PSDB

MARCELO SLEIMAN
UNIÃO

SILVIO
REPUBLICANOS

RR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - JV0E-VG00-843T-CV09 - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documento>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=JV0EVG00843TCV09>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JV0E-VG00-843T-CV09

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - JV0E-VG00-843T-CV09 - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos>